

Guia Pedagógico

2021





INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO

Pça. Santa Rita, 340 - Centro - Cataguases/MG

Cep.: 36770 - 020

Tel.: (32) 3421 2085

COLEGIOCARMO.COM.BR



@carmo.cataguases





CALENDÁRIO LETIVO 2021

janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

22 - Início do ano letivo

março						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

20 - Sábado Letivo
31 - 2ª oportunidade

abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

1 - Recesso
2 - Paixão de Cristo
10 - Simulado (1º bloco)
17 - Simulado (2º bloco)
21 - Tiradentes
27 - 2ª oportunidade

maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

7 - 2ª oportunidade
15 - Sábado Letivo
11 - Conselho de Classe
17 a 21 - Recuperação da 3ª etapa
24 - Início da 2ª etapa
25 - Entrega dos Boletins

junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

3 - Corpus Christi
4 - Recesso
12 - Festa Junina
26 - Sábado Letivo



CALENDÁRIO LETIVO 2021

julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 1 - 2ª oportunidade
- 14 a 17 - Semana do Carmo
- 16 - Dia de NSª do Carmo
- 19 a 30 - Recesso

setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

- 3 a 10 - Recuperação da 2ª etapa
- 6 - Recesso
- 7 - Independência
- 13 - Início da 3ª etapa
- 14 - Entrega dos boletins
- 18 - Sábado letivo
- 25 - Missa da Família

novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

- 1 - Recesso
- 2 - Finados
- 6 - Sábado letivo
- 15 - Proclamação da República
- 25 - 2ª oportunidade
- 27 - Cantata de Natal
- 30 - Conselho de Classe

agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 2 - Início do 2º semestre
- 14 - Simulado (1º bloco)
- 21 - Simulado (2º bloco)
- 26 e 27 - 2ª oportunidade
- 31 - Conselho de Classe

outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- 4 a 8 - Semana da Criança
- 11 a 15 - Recesso
- 23 - Simulado (1º bloco)
- 30 - Simulado (2º bloco)
- 28 e 29 - 2ª oportunidade

dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 3 a 8 - Recuperação da 3ª etapa
- 9 - Conselho de Classe
- 9 e 10 - Interclasse
- 10 - Encerramento do ano letivo
Entrega dos boletins
- 13 e 16 - Recuperação Final (aulas)
- 17 a 22 - Recuperação Final (provas)

Apresentação

O Instituto Nossa Senhora do Carmo faz parte de um conjunto de escolas da Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência, congregação religiosa que surgiu em 1899, dirigida por Madre Maria das Neves, e que vem se dedicando à educação e à manutenção de obras assistenciais no Brasil, e também em outros dois países da América do Sul. Fundado em 1912, o colégio vive em constante atenção aos sinais dos tempos, buscando um ensino de excelência, sem perder de vista a formação integral do educando a partir dos valores cristãos. Com uma experiência centenária em educação, responsável pela formação de várias gerações da comunidade de Cataguases e região, conta com alunos de diversas crenças religiosas, por ter como princípios básicos o acolhimento e o respeito às diferenças.

O Colégio Carmo, como é informalmente denominado, ministra as seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. No turno da manhã, atende aos alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio. No turno da tarde, atende aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

MISSÃO:

Educar, vivenciando a simplicidade, a alegria e o acolhimento, tendo Maria como inspiradora.

PRINCÍPIOS BÁSICOS:

- . Manter a convicção de que todo aluno é capaz de aprender e de se desenvolver.
- . Garantir a equidade de tratamento e de oportunidades a todos os alunos, oferecendo cuidado e atenção a cada um, de acordo com suas necessidades.
- . Comprometer-se com a efetivação da formação moral, intelectual, emocional e física de todos os alunos.
- . Cumprir seu papel científico, cultural e econômico, estruturado nos 4 (quatro) pilares da educação:
 - aprender a conhecer,
 - aprender a fazer,
 - aprender a viver,
 - aprender a ser.

FINALIDADES DA ESCOLA:

- . Proporcionar condições para que o aluno compreenda a realidade social em que está inserido e, assim, possa exercer sua cidadania.
- . Valorizar o educando como pessoa humana, criada à imagem e semelhança de Deus.
- . Favorecer o diálogo, a comunicação e a vivência da fraternidade.
- . Formar o aluno com as competências cognitivas, atitudinais, relacionais e comunicativas necessárias para que ele viva e atue plenamente na sociedade.
- . Desenvolver no aluno o senso ético, a responsabilidade e as atitudes de solidariedade e interação com os outros.
- . Formar o aluno capaz de utilizar, crítica e criativamente, as diversas formas de linguagem do mundo contemporâneo.

Informações Gerais e Aspectos do Regimento Escolar

HORÁRIO DAS AULAS (no regime presencial)

TURNO DA TARDE	ENTRADA	SAÍDA
Educação Infantil (Maternal 2 e 3, 1º e 2º períodos) e 1º ano do Ensino Fundamental	12h50	17h10
Ensino Fundamental I (2º ao 5º anos)	12h50	17h20
TURNO DA MANHÃ	ENTRADA	SAÍDA
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	07h00	11h25 *
Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos)	07h00	12h10 **

* Em um ou dois dias da semana, conforme estabelecido anualmente, o 9º ano tem aula até às 12h10.

** Em um ou dois dias da semana, conforme estabelecido anualmente, o Ensino Médio têm aulas, também, à tarde.

Ressaltamos aos senhores pais e/ou responsáveis a importância da pontualidade nos horários de chegada e saída da escola, para o bom andamento dos trabalhos e para a formação da responsabilidade dos nossos alunos.

No turno da manhã (Ensino Fundamental II e Médio), haverá tolerância de 5 minutos do horário de entrada. Os alunos que ultrapassarem o prazo de tolerância no primeiro horário entrarão na escola, mas só serão encaminhados à sala de aula no 2º horário. Após o 2º horário, somente será permitida a entrada mediante apresentação de atestado médico.

No turno da tarde, haverá tolerância de 10 minutos do horário de entrada. Os alunos que ultrapassarem esse prazo serão encaminhados à sala de aula e a professora fará o registro do atraso.

Ocorrendo reincidentes atrasos, a Direção entrará em contato com os pais e/ou responsáveis.

FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

O horário de funcionamento da Biblioteca Santa Joana D'Arc, localizada no segundo andar do Colégio Carmo, é de 7h às 11h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo de Avaliação

EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, avalia-se o aluno pelo seu desenvolvimento de forma global, abrangendo a psicomotricidade, o ajustamento emocional e social, a linguagem, as aptidões para as atividades escolares propriamente ditas.

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

No Ensino Fundamental e Médio, a avaliação é um processo contínuo, abrangendo os aspectos formativos e culturais. As avaliações são realizadas de forma descritiva e diagnóstica e aplicadas por meio de atividades variadas.

DIVISÃO DO ANO LETIVO

O ano letivo é dividido em três etapas (trimestres), conforme tabela abaixo:

ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO	PONTUAÇÃO
1ª	22/02	21/05	30
2ª	24/05	10/09	30
3ª	13/09	10/12	40

Simulados - Ensino Fundamental II e Ensino Médio:

Em cada etapa, o Simulado é dividido em 2 blocos, a saber:

1º bloco - disciplinas das áreas de Linguagens e Códigos e Ciências da Natureza.

2º bloco - disciplinas das áreas de Matemática e Ciências Humanas.

Os Simulados acontecem aos sábados, conforme datas estabelecidas no calendário letivo.

Obs: Nos sábados letivos destinados aos Simulados, os alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental realizarão uma avaliação e um trabalho, definidos previamente.

Segunda Oportunidade:

Será oferecida ao aluno que perder alguma avaliação previamente marcada.

Ensino Fundamental II e Ensino Médio:

- Ocorrerá ao final de cada mês (datas estabelecidas no calendário letivo);
- O requerimento deverá ser preenchido pessoalmente pelos responsáveis, na Secretaria da escola, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a data da avaliação perdida;
- Para a realização desta avaliação, deverá ser paga uma taxa.

RECUPERAÇÃO

Recuperação por etapa:

- Destinada aos alunos com aproveitamento inferior a 60% do valor da etapa;
- Realizada ao final de cada etapa (com comunicação prévia aos responsáveis), antes da entrega dos boletins, em período previsto no calendário;
- Consta de 1 avaliação com o valor da etapa, descontando-se os pontos de participação, ou seja:
 - . na 1ª e 2ª etapas avaliação no valor de 27 pontos;
 - . na 3ª etapa avaliação no valor de 36 pontos;
- A pontuação máxima que o aluno poderá atingir nessa avaliação será correspondente a:
 - . 60% do valor da avaliação (ou seja, 16,2 pontos) na 1ª etapa;
 - . 70% do valor da avaliação (ou seja, 18,9 pontos) na 2ª etapa;
 - . 80% do valor da avaliação (ou seja, 28,8 pontos) na 3ª etapa;
- Para totalizar a nota da recuperação, os pontos de participação que foram adquiridos pelo aluno durante a etapa serão acrescentados à nota da avaliação de recuperação.

Recuperação final:

- Destinada aos alunos com aproveitamento anual inferior a 60 pontos;
- Poderá ser realizada em, no máximo, 04 disciplinas;
- Ocorrerá após o término do ano letivo, em período previsto no calendário (incluindo aulas);
- Nesse processo, serão anuladas as notas das etapas e o aluno deverá obter 60% do valor total para aprovação.

Progressão Parcial:

Será admitida a progressão parcial em uma (01) disciplina, no Ensino Médio, para os alunos reprovados na série anterior, preservada a sequência do currículo e observadas as normas do sistema de ensino.

Consulta de notas:

No site da escola (www.colegiocarmo.com.br), os alunos e seus responsáveis têm acesso às notas das avaliações, de forma individualizada. Mais orientações na secretaria.

ASPECTOS DISCIPLINARES

ASPECTOS DISCIPLINARES DO PESSOAL DISCENTE

São deveres do aluno:

- I. Frequentar, com assiduidade e pontualidade, as aulas e demais atividades escolares;
- II. Apresentar-se na Escola devidamente uniformizado: camisa de uniforme, saia, bermuda ou calça azul marinho de uniforme e tênis. Aos alunos do turno da manhã, é permitido o uso da calça ou bermuda jeans tradicional azul-marinho;
- III. Respeitar as normas disciplinares da Escola, dentro e fora dela;
- IV. Contribuir, no que lhe couber, para o bom nome da Escola;
- V. Tratar com urbanidade, respeitando as normas de convivência, os diretores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas;
- VI. Comunicar à Diretoria o seu afastamento temporário, por motivo de doença ou outros;
- VII. Cumprir as determinações da Diretoria, dos professores e funcionários;
- VIII. Abster-se dos atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;
- IX. Comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pela Escola;
- X. Colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando pelos danos que causar;
- XI. Através dos pais ou responsáveis, pagar, com pontualidade, as anuidades, suas prestações e demais encargos ou taxas escolares, decorrentes do contrato de prestação de serviços que se firma automaticamente com a matrícula;
- XII. Obedecer aos dispositivos do Regimento Escolar.

São direitos do aluno:

- I. Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências, pelos diretores, professores, funcionários e colegas;
- II. Utilizar as instalações e dependências da Escola que lhe forem destinadas, na forma e nos horários para isto reservados;
- III. Ser orientado em suas dificuldades;
- IV. Requerer Segunda chamada, revisão de provas e recuperação, observando o previsto no Regimento Escolar;
- V. Requerer cancelamento de matrícula ou transferência, quando maior de idade, ou através dos pais ou responsáveis, quando menor;
- VI. Tomar conhecimento, através do boletim escolar ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas;
- VII. Receber seus trabalhos, provas e tarefas devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- VIII. Participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação e promovidas pela Escola;
- IX. Outros direitos implícitos no Regimento Escolar.

É vedado ao aluno:

- I. Ocupar-se, durante as aulas, de assuntos a ela estranhos;
- II. Usar, em sala de aula, aparelhos eletrônicos, tais como celulares, smartphones, tablets, câmeras digitais, MP3, MP4 e outros, não sendo de responsabilidade da escola a perda ou extravio dos mesmos, caso o aluno insista em usá-los. Nesse caso, os equipamentos poderão ser recolhidos e somente serão entregues aos responsáveis;
- III. Ausentar-se da sala de aula sem permissão do Professor, e da Escola sem autorização da Direção ou autoridade competente;
- IV. Promover, sem autorização do Diretor, sorteios, coletas ou subscrições, usando, para tais fins, o nome da Escola;
- V. Fumar ou fazer uso de qualquer substância alcoólica ou entorpecente nas dependências do Colégio;
- VI. Fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade, no recinto escolar.

Aos alunos poderão ser aplicadas as seguintes medidas sócio-educativas, registrando, quando necessário, e informando aos seus responsáveis:

- I. Advertência verbal;
- II. Advertência escrita;
- III. Repreensão;
- IV. Suspensão;
- V. Exclusão.

A aplicação das medidas disciplinares não se sujeita à sequência estabelecida no artigo anterior, mas é autônoma, segundo cada caso e consideradas a natureza e a gravidade da infração e os danos que delas provierem.

As medidas disciplinares serão aplicadas pelo não cumprimento dos deveres e obrigações e, sempre que possível, gradativamente e sem se acumularem.

A Diretoria poderá recusar a renovação da matrícula de aluno a que, por razões disciplinares, de desarmonia ou de incompatibilidade com a Escola, faltarem condições para acompanhar o processo formativo ou o ensino ministrado, sem prejudicar o bom funcionamento das atividades escolares ou o desenvolvimento e integração do próprio discente.

ESCOLA PARCEIRA DO GRUPO BERNOULLI DE ENSINO

Desde 2020, o Colégio Carmo estende sua bem sucedida parceria com o Bernoulli Sistema de Ensino para todos os segmentos, incluindo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

O Bernoulli Sistema de Ensino possui material didático (<https://bernoulli.com.br/sistema-de-ensino>) e ferramentas tecnológicas digitais (<https://meu.bernoulli.com.br>) que, associados a um acompanhamento constante, garantem uma educação de qualidade. Além do referencial teórico consistente, completo e atualizado, as soluções contam com tecnologia avançada e recursos desenvolvidos por especialistas, para que a escola tenha a aplicação prática mais eficiente do Know-how e expertise do Bernoulli Sistema de Ensino, referência educacional no país. Assim, o Colégio Carmo oferece educação de reconhecida excelência, visando sempre a formação de cidadãos comprometidos e os melhores resultados.

CARMO SOLIDÁRIO

O projeto Carmo Solidário, desenvolvido pela escola, consta de aulas gratuitas no Laboratório de Informática, destinadas a pessoas da 3ª idade.

SEGURO ESCOLAR

O Colégio oferece a todos os alunos um seguro para acidentes pessoais, que garante cobertura de todas as despesas médico-hospitalares e odontológicas referentes a qualquer tipo de acidente pessoal com o aluno. A solicitação para uso do seguro deverá ser feita na Tesouraria da escola, através de formulário próprio.